

CREA-ES CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES 183/2021

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 1° de novembro de 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo/CREA-ES, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 49 da Lei 5.194/1966 e inciso XXX do Artigo 86 do Regimento Interno deste CREA-ES;

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir o gozo do feriado do dia 28 de outubro de 2021(quinta-feira), referente às comemorações pelo Dia do Servidor Público, para o dia 1º de novembro de 2021(segunda-feira), isto em relação a todos os empregados do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 19 de outubro de 2021.

Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva Presidente do Crea-ES